



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Cajazeirinhas/PB.

### 1.0.DO PROJETO BÁSICO

1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado:

O município de Cajazeirinhas, está localizado na região Oeste do Estado da Paraíba, limitando-se a Oeste e Noroeste Pombal, ao Sul Coremas, Emas e Catingueira, a Leste e nordeste São Bentinho. De acordo com último censo do IBGE, a comunidade possui uma população de 3.033 habitantes, dos quais 1.548 são homens e 1.485 mulheres.

A Prefeitura Municipal pretende trabalhar na pavimentação de rua(s) e via(s) possibilitando o uso urbano, promovendo a integração e o desenvolvimento da cidade. Proporcionar uma infraestrutura municipal de qualidade e digna para todos os moradores que há tanto tempo anseiam pela melhora da(s) rua(s) e via(s) com difíceis acessos, devido o barro e buracos que causam diversos transtornos para a população, e dessa forma melhorar a imagem da cidade. Facilitar o acesso de todas as pessoas que usam a(s) rua(s) e via(s), objeto dessa proposta, como via de acesso e passagem para locais, e dessa forma, a obra promoverá o desenvolvimento e a melhora do tráfego na(s) via(s) de acesso, assim como satisfará todos os moradores que necessitam trafegar pela cidade. Desenvolver nosso município, através da pavimentação de rua(s) e via(s), uma vez que o município enfrenta diversas dificuldades com o barro, buracos e demais obstáculos de uma via de acesso ruim.

Esta administração tomou a decisão de realizar esta obra por Administração Indireta em regime de empreitada global, assegurando que a Comissão Permanente de Licitação, desta prefeitura, está devidamente capacitada a executar todo o processo licitatório regido pelas normas vigentes, além de ter engenheiro capacitado a acompanhar e fiscalizar a execução da obra.

### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Projeto Básico aprovado** - Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93:

*"Art. 7º As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:*

...

*§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*

*I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"*

Cajazeirinhas - PB, Maio de 2020.

  
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito Constitucional